



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO ESPECIAL - FUNESBOM**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº 00926312-W3

Proprietário JOSE AMERICO GOMES LEAL		Destinatário ADIMCO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	
Nº CBMERJ 1963129-0	Inscrição Predial 29614401	Tipo APARTAMENTO	Área (m²) 70.00
Endereço RUA JACIRU 202 APT 102 TAQUARA RIO DE JANEIRO 22740020		Destinatário AVENIDA NELSON CARDOSO 905 SALA 213 TAQUARA RIO DE JANEIRO 22730001	

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso banco de dados, este imóvel não possui débitos referentes à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios, nos seguintes exercícios:

| ... 2013 2014 2015 2016 2017 2018 ... |

Obrigado por colaborar com o reequipamento do seu Corpo de Bombeiros.

Esta certidão não substitui os comprovantes dos pagamentos.

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (www.dividaativa.rj.gov.br).

**Emitida em 10/06/2019 às 16:38:46 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM
Caso queira efetuar nova consulta, visite www.funesbom.rj.gov.br**



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO
2.961.440-1

NOME DO PROPRIETÁRIO JOSE AMERICO GOMES LEAL							
ENDEREÇO DA PROPRIEDADE RUA JACIRU 00202							
COMPLEMENTO APT 102 RA: 16 BAIRRO: TAQUARA UF: RJ							CEP 22740-020
INSCRIÇÃO 2.961.440-1	LOGRADOURO 04919-7	TRECHO 001	BAIRRO 122	RF B	TRIBUTO RESIDENCIAL	CONDIÇÃO *****	
SITUAÇÃO UMA FRENTE		TIPOLOGIA APARTAMENTO			UTILIZAÇÃO RESIDENCIAL		POSIÇÃO FRENTE
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2019							Nº DA GUIA 00
TERRITORIAL							
ÁREA DO TERRENO 674	TESTADA REAL 12,0	TESTADA FICTÍCIA *	FRAÇÃO 1,0000000	Vo (R\$) 7.056,28			
PREDIAL							
ÁREA EDIFICADA 70	IDADE 1998	F.IDADE 0,80	F.POSIÇÃO 1,00	F.TIPOLOGIA 1,00	FRAÇÃO 1,0000000	Vap/Vca/Vlj/Vsc (R\$) 1.721,97	
VALOR VENAL (R\$) 96.430,00	ALÍQUOTA 0,0100	IPTU CALCULADO(R\$) 964,00		DESCONTO (R\$) 385,00		IPTU A PAGAR (R\$) 579,00	
TCL (R\$) 240,00	TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS 819,00	Nº COTAS 10		CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 3107296144017			



PREFEITURA DA
 CIDADE DO
 RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO
2.961.440-1



PREFEITURA DA
 CIDADE DO
 RIO DE JANEIRO

IPTU 2019
 COTA ÚNICA
 GUIA 00

INSCRIÇÃO
2.961.440-1

GUIA 00
 IPTU 2019

COTA ÚNICA

VALOR A PAGAR EM R\$
VENCIDO

DESCONTO: **VENCIDO**
 VENCIMENTO: **VENCIDO**
 VALOR C/ DESCONTO (R\$): **VENCIDO**

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-0.058.631/2019-0



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÉUTICA DO IMÓVEL

CPF: 000.000.000-00
NOME: ANARDO BONES TEAL

ENDEREÇO: RUA JACINTO DEODOR - APT 102 - TAPIARA

QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Arrolador Cadastral	CPF	Natureza	Descrição Dívida Ativa	Venc.	Tipo Trib.	IPTU	TCLP/TCL	TIP	TSD	Valor a Pagar
.....										

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2019	GUIA 00	Nº COTAS 10	ANO DO CARNÊ ****	GUIA **	Nº COTAS **	ANO DO CARNÊ ****	GUIA **	Nº COTAS **	
NORMAL									
EM ABERTO									
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	
05	05/07/2018	\$1,90	\$1,90	06	06/07/2018	\$1,90	\$1,90	07	
07	07/07/2018	\$1,90	\$1,90	08	08/07/2018	\$1,90	\$1,90	08	
08	08/07/2018	\$1,90	\$1,90	09	09/07/2018	\$1,90	\$1,90	09	
09	09/07/2018	\$1,90	\$1,90	10	10/07/2018	\$1,90	\$1,90	10	
10	10/07/2018	\$1,90	\$1,90	11	11/07/2018	\$1,90	\$1,90	11	
Total Lançado		Valor a Pagar Total		Total Lançado		Valor a Pagar Total		Total Lançado	
		409,50				409,50			

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÉUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

1. AS COLUNAS DE IPTU, TCLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
2. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO E EXPRESSO EM REAIS.
3. NP INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
4. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
5. PARA RESGUARDAZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
6. PARA ASSERTIDÃO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
7. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS ANTES DA EMISSÃO NÃO CONSTARÃO DA CERTIDÃO.
8. A PRESENTE CERTIDÃO É ENTRADA POR PROCEDIMENTO DE DADOS E SO SERÁ VÁLIDA SEM ASSINATURAS E COM CRANSELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. DE INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.rj.gov.br> PORTAL DA PREFEITURA, BOMBAZO "ITU SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
9. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
10. PARA O IMÓVEL FERREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTEI VIVOS" OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.